



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2412 - PARNAMIRIM, RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.845, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 23 de
Novembro de 2017; 128ª da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública Associação **CENTRO DE EDUCAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL - CEDROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Educação e Reinserção Social - CEDROS, entidade civil sem fins lucrativos com sede na Rua Salsalito, 150 Bairro Rosa dos Ventos/Parnamirim/RN.

Art.2º. A associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.377.560/0001-89.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de Novembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.846, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 24 de Novembro de 2017; 128ª da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA 21 DE ABRIL Nº1.864 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **LOJA MAÇÔNICA 21 DE ABRIL Nº1.864**, com sede na Rua Santa Clara, nº 278, Bairro Emaús, Parnamirim/RN - CEP 59.149-020.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de Novembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.726, de 24 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar a Coordenadora de Gestão, **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.727, de 24 de novembro, de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.531, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2374, de 28 setembro de 2017, que concedeu a **ERICK LENNON CRUZ ASSUNÇÃO**, meia diária de viagem a Caicó/RN, que ocorrerá no dia 26 de setembro do corrente ano.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.728, de 24 de novembro, de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.532, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2374, de 28 setembro de 2017, que concedeu a **ANNY KEZIA SAHAVEDRO DE BARROS**, meia diária de viagem a Caicó/RN, que ocorrerá no dia 26 de setembro do corrente ano.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017 SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - OBJETO: Contratação emergencial de serviço de mão de obra terceirizada para realizar a limpeza, asseio, higienização e conservação das instalações físicas e mobiliárias da SEMEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 378.432,12 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo licitatório que tramita nos autos do processo nº 375190/2017. **RECURSOS:** 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.34 - Outras Despesas com pessoal - Cont. Terceirizados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Dispensa de licitação 13/2017 - SEMEC.

Parnamirim/RN, 05 de outubro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO S/N - 2017.

PARTÍCIPES: o Município de São Paulo do Potengi /RN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Município de Parnamirim/RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Paulo do Potengi /RN e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim /RN.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 06.02.2017 a 31.12.2017.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Maria Neci de Oliveira Soares - Secretária Municipal de Educação de São Paulo do Potengi / RN e Francisca Alves da Silva Henrique - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim / RN.

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA S/N - 2017.

PARTÍCIPES: O Município de Boa Saúde /RN - Prefeitura Municipal de Boa Saúde e o Município de Parnamirim/RN - Prefei-

tura Municipal de Parnamirim.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 13.02.2017 a 13.02.2019.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Maria Edice Francisco e Felix – Prefeita Municipal de Boa Saúde / RN e Rosano Taveira da Cunha – Prefeito Municipal de Parnamirim / RN.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO S/N - 2017.

PARTÍCIPIES: O Município de Parnamirim/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e a Secretaria Municipal de Educação de Ceará – Mirim/RN.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e a Secretaria Municipal de Educação de Ceará – Mirim/RN.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 21.02.2017 a 31.12.2017.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Marconi Antonio Praxedes Barreto – Prefeito de Ceará-Mirim/RN, Carlos Eduardo Cardoso Macedo – Secretário Municipal de Educação de Ceará – Mirim / RN, Rosano Taveira da Cunha – Prefeito de Parnamirim / RN e Francisca Alves da Silva Henrique – Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim / RN.

EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 048/2017/CM-CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAÚDE - OBJETO: Aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender os pacientes do serviço de atendimento especializado em HIV/AIDS e Hepatites virais - **VALOR GLOBAL:** R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS:** 02.052 - Fundo Municipal de Saúde – FMS – Ação:10.303.016-2047- AF – Farmácia básica – aquisição e distribuição de medicamentos - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita – Fonte: 201.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2017, Lei 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 045/2017/CM-CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/TECNO PUNTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - OBJETO: Aquisição de relógio de ponto biométrico e software - **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.999,20 (Setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017. **RECURSOS:** 02.051 - Secretaria Municipal de Saúde – Ação: 10.122.002.2150- Manutenção e funcionamento dos Postos e Ubs – 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes – Fonte:151. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 16/2017, Lei 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ PHOSPODONT LTDA – OBJETO: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender aos pacientes do serviço de atendimento especializado em HIV/AIDS e Hepatites virais destinados aos pacientes do Município de Parnamirim/RN – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais) – **VIGÊNCIA** até 31 de dezembro de 2017 - **RECURSOS:** Dotação Financeira: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016-2047 – AF Farmácia Básica – Aquisição e Distribuição de Medicamentos; Dotação Orçamentária: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 201 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017-RP** da Secretaria Municipal de Saúde – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

**Com apenas uma atitude
você pode ajudar a cuidar
de Parnamirim.**



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.